



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
FÓRUM ARTUR MARINHO

PORTARIA Nº268/2003 - DF Recife, 28 de novembro de 2003

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, **DR. ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de reconhecer a contribuição dos servidores mais antigos para a consolidação do nome da Justiça Federal;

Considerando que a valorização do servidor se insere entre as estratégias do Plano de Gestão 2002/2006, aprovado pelo Plenário do TRF - 5ª Região;

RESOLVE:

INSTITUIR o Prêmio "**DIONE LÚCIA DE LIRA**", a ser entregue, na Solenidade anual de encerramento das atividades forenses, aos servidores que tenham completado 25 anos de serviço na Justiça Federal em Pernambuco, sem registro de infrações funcionais.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.
Recife, 28 de novembro de 2003

ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO
Juiz Federal Diretor do Foro